



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 13-06-2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13-06-2022.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N.384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luis Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Caetano Cuervo Lo Pumo, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual e saudou aos servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N 0600593-22.2020.6.21.0119** Procedência: Nova Palma - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ADROALDO JOSE SANTI Advogado: JOAO MARCOS ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0085239 (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0096782 Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI - OAB/RS0075290 Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS106730 Recorrente: PROGRESSISTAS - PP DE NOVA PALMA Advogado: JOAO MARCOS ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0085239 (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0096782 Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI - OAB/RS0075290 Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS106730 Recorrente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE NOVA PALMA Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0096782 Advogado: JOAO MARCOS ADEDE Y CASTRO - OAB/RS0085239 (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI - OAB/RS0075290 Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO - OAB/RS106730 Recorrido: ANDRE LUIZ ROSSATO Advogado: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/RS0027026 (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrido: VALCENIR GIOVELLI Advogado: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB/RS0027026 (**Inscrito para sustentação oral.**) Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.” **CumSen N 0602094-48.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executado: ELEICAO 2018 LUCIA ELISABETH COLOMBO SILVEIRA DEPUTADO ESTADUAL Advogado: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS0090457 Advogado: LUIZA PEIXOTO VEIGA - OAB/DF59899 Advogado: CARLOS EDUARDO FRAZAO DO AMARAL - OAB/RJ162327 Advogado: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A Advogado: GUSTAVO MORGENTAL SOARES - OAB/RS7122800-A Executado: LUCIA ELISABETH COLOMBO SILVEIRA Advogado: ROBERVAN FERREIRA ANDREOLLA - OAB/RS0090457 (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: LUIZA PEIXOTO VEIGA - OAB/DF59899 Advogado: CARLOS EDUARDO FRAZAO DO AMARAL - OAB/RJ162327 Advogado: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A Advogado: GUSTAVO MORGENTAL SOARES - OAB/RS7122800-A Decisão: “Após o voto do Relator, julgando improcedente a impugnação, no que foi acompanhado pelo Des. Eleitoral Gerson Fischmann, pediu vista o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.” **REL N 0600436-41.2020.6.21.0057** Procedência: Uruguaiana - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEICAO 2020 MAURICIO AGUIRRE VEREADOR Advogado: CLAUDIA MARIA QUINTANA CASTRO - OAB/RS68996-A Recorrente: MAURICIO AGUIRRE Advogado: CLAUDIA MARIA QUINTANA CASTRO - OAB/RS68996-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **ED no(a) REI N 0600031-90.2020.6.21.0158** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Embargante: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE PORTO ALEGRE Advogado: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A Advogado: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A Advogado:

LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **AJDesCargEle N 0600124-71.2022.6.21.0000** Procedência: Cachoeira do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Requerente: FELIPE ALVES FALLER Advogado: JOSE ANTONIO DOS SANTOS - OAB/SP422153 Advogado: CAYO DE VELEDA GOMES SILVESTRE - OAB/SP408997 Requerido: UNIAO BRASIL Advogado: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A Decisão: “Por maioria, julgaram improcedente o pedido, vencidos os Desembargadores Caetano Cuervo Lo Pumo e Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak.” **CumSen N 0603618-80.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Exequente: Advocacia-Geral da União - 4ª Região Executado: DIANE KIPPER MARQUETTI Advogado: MARILUZ COSTA - OAB/RS1033960-A Advogado: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS3365400-A Executado: ELEICAO 2018 DIANE KIPPER MARQUETTI DEPUTADO ESTADUAL Advogado: MARILUZ COSTA - OAB/RS1033960-A Advogado: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS3365400-A Decisão: “Por unanimidade, homologaram o acordo.” **ED no(a) PC-PP N 0600264-13.2019.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: PROGRESSISTAS - PP Advogado: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A Embargante: OTOMAR OLEQUES VIVIAN Embargante: CELSO BERNARDI Advogado: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A Embargante: ADAO OLIVEIRA DA SILVA Advogado: ANDRE LUIZ SIVIERO - OAB/RS48760-A Embargado: JUSTIÇA ELEITORAL Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram a pretensão de retificação da autuação e proveram em parte os aclaratórios, apenas para agregar fundamentação ao acórdão e dar por prequestionados os dispositivos legais mencionados pelos embargantes.” **REL N 0600557-30.2020.6.21.0070** Procedência: Sertão - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ELEICAO 2020 CARLOS ANTONIO BERNIERI PREFEITO Advogado: SONIA FATIMA GASPARETTO KARPINSKI - OAB/RS59591-A Recorrente: CARLOS ANTONIO BERNIERI Advogado: SONIA FATIMA GASPARETTO KARPINSKI - OAB/RS59591-A Recorrente: ELEICAO 2020 RENATA CAPOANI VICE-PREFEITO Advogado: SONIA FATIMA GASPARETTO KARPINSKI - OAB/RS59591-A Recorrente: RENATA CAPOANI Advogado: SONIA FATIMA GASPARETTO KARPINSKI - OAB/RS59591-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e determinaram a remessa dos autos à Secretaria de Auditoria Interna.” **CumSen N 0600874-78.2019.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Interessado: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC Advogado: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS-109701 Interessado: MOISES CANDIDO RANGEL Advogado: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS-109701 Interessado: JEFERSON DOS SANTOS DUTRA Advogado: GABRIELA PILGER FISCHBORN - OAB/RS-109701 Decisão: “Por unanimidade, homologaram o acordo.” DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI - 0007061-08.2022.6.21.8000** AFASTAMENTO DE MEMBROS DA JURISDIÇÃO COMUM - ELEIÇÕES 2022 Procedência: Tribunal Regional Eleitoral - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral Decisão: “Proposição aprovada por unanimidade.” **SEI - 00034938620196218000** DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 172ª ZONA ELEITORAL Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral Interessado: 172ª Zona Eleitoral de Novo Hamburgo Decisão: “À unanimidade, acolheram o nome do Dr. Adriano Parolo para exercer a titularidade da jurisdição na 172ª Zona Eleitoral de Novo Hamburgo, a partir de 1º de julho de 2022.” **SEI - 00027178620196218000** DESIGNAÇÃO - JUIZ ELEITORAL - 20ª ZONA ELEITORAL Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral Interessado: 20ª Zona Eleitoral de Erechim Decisão: “À unanimidade, acolheram o nome do Dr. Marcos Luís Agostini para exercer a titularidade da jurisdição na 20ª Zona Eleitoral de Erechim, a partir de 1º de julho de 2022.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, dia dezessete de junho, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 17/06/2022, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 17/06/2022, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0998181** e o código CRC **FB0DAF74**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366